



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: DOC 169

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI pela Fundação CESP, que solicita dilação de prazo por 20 (vinte) dias para atendimento ao Requerimento 233/17 - CPIPRev.

Decido.

Tendo em vista a disponibilidade do peticionário em colaborar com os trabalhos deste colegiado e o que foi decidido em casos semelhantes, **concedo** o prazo de 20 (vinte) dias para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Senador Paulo Paim".

Senador Paulo Paim

Presidente da CPIPRev

